



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira:
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433.

V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150

C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento

Fone 4707-5074 / 4707-6445

e-mail: iprejan@terra.com.br



IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP

FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 1208424671-9, Portaria nº 069 de 02/08/2021; a **MIRIAN BATISTA CAVALCANTE**, PIS/PASEP 1066413444-8; Portaria nº 070 de 02/08/2021; a **ELBA APARECIDA MACIEL**, PIS/PASEP 1704155694-6 Portaria nº 067 de 02/08/2021; a **REGINA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**, PIS/PASEP 1705566947-0; Portaria nº 065 de 02/08/2021 e a **CLEIDE MARIA DE SOUSA BARROS**, PIS/PASEP 1233584821-8; Portaria nº 066 de 02/08/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **ALAIDE VIEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 1198468804-3; Portaria nº 068 de 02/08/2021 a **CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES**, PIS/PASEP 1087059020-8; Portaria nº 064 de 02/08/2021 a **IVANETE OLIMPIA DE NOVAES COSTA**, PIS/PASEP 1042516727-2; Portaria nº 063 de 02/08/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.